



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED  
CNPJ: 06.235.935/0001-33  
Av. 15 de Novembro, 930 Centro  
Telefone: 39131514  
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



## **14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/GAB-SEMED/2023**

A Chefe da Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 13.143/GAB-PREF/21, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Serviço Voluntário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação** de Guajará-Mirim, nos termos do Edital nº 001/GAB-SEMED/2023, a comparecerem na Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. 15 de Novembro, nº 930, bairro Centro, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de apresentar documentos comprobatórios originais acompanhados de 01 (uma) cópia e/ou apresentar cópias autenticadas, devidamente legíveis, no período máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente Convocação para assinatura do Termo de Adesão.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (água, energia ou declaração);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
- Certidão Negativa Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ;
- Certidão de Negativa de 1º e 2º grau da Justiça Estadual (Ações Cíveis e Criminais Resolução nº 156/2012 do CNJ);
- Certidão Negativa Federal de Ações Cíveis e Criminais;
- Comprovante de Conta Salário da Caixa Econômica Federal (se não possuir, abrir conta após assinatura do Termo de Adesão);
- Declaração de Não Acumulação de cargo e/ou Acumulação Legal com firma reconhecida em cartório;
- 01 Foto 3x4;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Carteira Sanitária (para os cargos de Auxílio na Alimentação Escolar).

### **AUXÍLIO AO APOIO ESCOLAR (CRECHE, ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

## ÁREA URBANA

Seq.	Nº de Insc. Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	022	Josiane Ferreira de Lemos	61º
02	026	Vanilson Paes da Costa	62º
03	272	Joicilene Charupa Chemo	63º
04	348	Dayane Viana Ribero	64º
05	017	Luziane Silva Calixto	65º
06	361	Luana de Souza Gomes	66º
07	107	Luciane da Silva Amaral	67º
08	127	Ana Luiza Araujo Nolasco	68º

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2024.

### **Rosinalva Leigues Eguez**

*Chefe da Seção de Recursos Humanos-SEMED  
Decreto nº 13.143/GAB-PREF/2021*

#### **Missão da Secretaria Municipal de Educação**

Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência.

Fones: 3913-1514



Documento assinado eletronicamente por **ROSINALVA LEIGUES EGUEZ**, chefe da Seção de RH, em 05/06/2024 às 15:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **460561** e o código verificador **A8920852**.

Docto ID: 460561 v1